

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PROCESSO Nº 1790/2004 – INCA.

APOSTILA Nº 001/2011.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA do Ministério da Saúde, representado pelo seu Ordenador de Despesas, **IVAN PERRONE TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº 22.707-8 expedida pelo CRA - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.530.897-72, nomeado pela Portaria nº 665, de 25/11/2009, do Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, publicada no D.O.U. de 07/12/2009, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 019/2005, celebrado com o **Sr. ABEL FRANCISCO COELHO**, português, separado judicialmente, comerciante, residente à Rua Cabo Ernesto, 293 – fundos – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ, portador da Identidade nº 02092752-1, emitida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.524.517-87, e a **Sra. BIANCA LINA AMORELLI FRANCISCO COELHO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente à Rua Ferreira Pontes, 666 – casa 01/101 - Andaraí – Rio de Janeiro - RJ, portadora da Identidade nº 01969316-7, emitida pelo IFP-RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.954.117-01, doravante denominados “**LOCADOR**”, decorrente do processo administrativo nº 1790/2004 - INCA, para a locação do imóvel urbano comercial, sito à Rua Jubáia, nº 60 – Olaria - Rio de Janeiro-RJ, para estocagem de material permanente do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **18/03/2011**, da importância de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 20,37% em relação ao seu valor anterior de R\$ 5.250,00 mensais (base: fevereiro/2005).

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais)** mensais (base: março/2011), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2011, Programa de Trabalho nº 10 302 1220 8758 - 0033, Elemento de Despesa 339036, Fonte de Recursos 151, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2011 800105, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 019/2005, resultante do processo nº 1790/2004-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011.

IVAN PERRONE TEIXEIRA
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria/INCA nº665 – DOU 07/12/2009

F	D	U	C
---	---	---	---